



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **07762-25-18340**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **19/12/2025**

Requerente:
CNPJ: 16.915.974/0001-35
PAULA TONON BITTENCOURT

Fabricante:
APUTURE IMAGING INDUSTRIES CO., LTD.
FLOOR 1, BUILDING 21, BAOLONGJUN INDUSTRIAL PARK
Nº

CHINA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº CCPE20250085, emitido pelo **CCPE - CENTRO DE CERTIFICACAO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Transceptor de Radiação Restrita II

Modelo - Nome Comercial (s):

STORM XT52

Características técnicas básicas:

Tipo de Modulação	Faixa de Frequências Tx (MHz)	Tecnologias	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
GFSK	2.400,0 a 2.483,5	SEQUÊNCIA DIRETA	0,0028	677KX9D
GFSK	2.400,0 a 2.483,5	SEQUÊNCIA DIRETA	0,0039	1M32X6D

SAR não aplicável: o equipamento não é um terminal portátil.

Observações:

Na instalação do produto devem ser observadas as condições de uso conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Secundino da Costa Lemos
Gerente de Certificação e Numeração - substituto